



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR
CEP: 35.230.000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.413.161/0001-72
Praça Pedro Nolasco, 20 - Centro telefone (33) 3263-1255

OFÍCIO N.º28/2023/GAB/PREF

Resplendor, 10 de fevereiro de 2023.

Ao (a) Senhor (a) Senhor (a)
Representante legal
Fundação renova

Assunto: Solicitação de pleito de obras e aquisição de terrenos para implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Resplendor/MG – Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31 – Fundação Renova.

Prezado (a) Senhor (a),

Com nossos cordiais cumprimentos, vimos por meio deste formalizar a solicitação de **NOVOS PLEITOS** para os distritos de Calixto, Nicolândia, Campo Alegre e Independência do município de Resplendor/MG, para as ações de esgotamento sanitário previstas no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos – PG31.

O distrito de Calixto possui rede coletora de esgoto, mas não há uma rede única e interligada, apenas algumas ruas são atendidas com a coleta e não há tratamento, sendo o esgoto lançado nos corpos hídricos mais próximos.

Em Campo Alegre de Minas há rede coletora de esgoto em algumas residências e não há tratamento, sendo o lançamento do esgoto realizado *in natura* no córrego. As residências que não são ligadas à rede têm como solução a utilização de fossas rudimentares ou lançamentos individuais no corpo hídrico.

O distrito de Independência possui rede coletora que atende a maior parte das residências, mas ainda há lançamentos individuais nos córregos dos distritos. O lançamento principal de esgotos do distrito fica próximo à ponte da rodovia BR-259. Foi iniciada a implantação de uma ETE enterrada em local próximo ao ponto de lançamento, porém não se sabe que tipo de tratamento, apenas que está inoperante, inacabada e funcionando como caixa de passagem.

Nicolândia conta com rede coletora de esgoto, mas não há uma rede única e interligada. São redes que coletam em algumas ruas e lançam, sem tratamento, nos corpos hídricos que passam pelas proximidades.

Diante do exposto, o município identificou a necessidade de implantação de obras para ampliação e melhorias no sistema de coleta e tratamento de esgoto dos distritos e para isso, solicita novos pleitos para “Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Resplendor/MG” e “Aquisição de terrenos para implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Resplendor/MG”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR
CEP: 35.230.000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.413.161/0001-72
Praça Pedro Nolasco, 20 - Centro telefone (33) 3263-1255

Para o pleito de obras, o município solicita o valor de R\$ 11.030.719,88 e para o pleito de aquisição de terrenos solicita o valor de R\$ 380.000,00.

A presente solicitação de pleitos encontra-se em consonância com os itens 8.3 e 8.4 do anexo C da Nota técnica nº121/2022.

De forma a embasar o pedido de novos pleitos, encaminhamos os documentos a seguir:

- ✓ Compromisso de não sobreposição das ações (Anexo E);
- ✓ Declaração de sustentabilidade dos sistemas de esgotamento sanitário e resíduos sólidos (Anexo D);

Diante das considerações apresentadas, solicitamos a avaliação da Fundação Renova, Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água – CT-SHQA e do Comitê Interfederativo – CIF para aprovação do pleito apresentado neste ofício.

Atenciosamente,

Diogo Scarabelli Júnior
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR
CEP: 35.230.000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.413.161/0001-72
Praça Pedro Nolasco, 20 - Centro telefone (33) 3263-1255

Anexo I – Informações complementares

Município/Consórcio
RESPLENDOR/MG
Prestador do serviço
PREFEITURA MUNICIPAL
Pleito
Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Resplendor/MG; Aquisição de terrenos para implantação do sistema de esgotamento sanitário no município de Resplendor/MG
Localidades atendidas
Distritos
Possui PMSB/PGIRS?
(X) Sim, aprovado pela lei municipal 1049/2016 () Não
Pleito vinculado ao PMSB/PGIRS?
(X) Sim, produto 05, tabela 03, objetivo 01, página 21 () Não
Possui instrumento de cobrança pelo serviço instituído (tarifa, taxa)?
() Sim, Lei nº (x) Não
Classificação do escopo do pleito
() 8.1 () 8.2 (x) 8.3 (x) 8.4 () 8.5 () 8.6



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR
CEP: 35.230.000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.413.161/0001-72
Praça Pedro Nolasco, 20 - Centro telefone (33) 3263-1255

ANEXO D

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE DOS SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO / RESÍDUOS SÓLIDOS

Declaro que o Município de Resplendor/MG proverá a adequada prestação dos serviços de esgotamento sanitário / destinação de resíduos sólidos executados com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta - TTAC, visando a sustentabilidade técnica e econômica dos sistemas, para as obras de implantação das infraestruturas e manter a adequada operação e manutenção da(s) estrutura(s) a ser(em) instalada(s) e que é(são) objeto do pleito solicitado pelo ofício 28/2023/GAB/PREF qual(is) seja(m):

- Obras para implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Resplendor/MG;

Resplendor/MG, 10 de fevereiro de 2023.

Diogo Scarabelli Júnior
Prefeito Municipal de Resplendor
CPF nº 059.623.886-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR
CEP: 35.230.000 – Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.413.161/0001-72
Praça Pedro Nolasco, 20 - Centro telefone (33) 3263-1255

ANEXO E

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE NÃO SOBREPOSIÇÃO DE AÇÕES

Declaro que as ações que o Município de Resplendor pretende executar com os recursos oriundos do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, no âmbito do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta – TTAC, elencados nos pleitos solicitados pelo ofício n.º 28/2023 não se sobrepõem outras ações em execução pelo município ou através de investimentos / recursos dos governos estaduais e federal.

Resplendor/MG, 10 de fevereiro de 2023.

Diogo Scarabelli Júnior
Prefeito Municipal de Resplendor
CPF nº 059.623.886-07